

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1041 • segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 089/2016 - Processo nº. 19.590/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada, visando à aquisição de medicamentos (insulina asparte novorapid felxpen) para atender demanda decorrente de decisão judicial, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 14 de outubro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 066/2016 - Processo nº. 11.347/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas (mais taxa de embarque) interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender aos servidores do Funprev e Conselheiros do CONPREV e seus suplentes, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 14 de outubro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 3.854/2015. Contrato Administrativo - 17/2015. Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Obra/Serviços de Restauração, Recomposição e Manutenção de dispositivos de drenagem em vias da cidade de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica suprimido do valor contratual constante da cláusula 4ª do Contrato Administrativo, o quantum de R\$ 448.334,78 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o percentual aproximado de 29,96% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato Administrativo para R\$ 1.040.565,06 (um milhão quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela SMIHSP. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 27/09/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 012/2014. Processo: 328/2014. Objeto: Transporte de minério de ferro a granel (tonelada) em carreta basculante. Contratada: Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME.

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação da vigência e execução dos Serviços de transporte de minério de ferro a granel (tonelada) em carreta basculante. Os serviços que tratam o objeto deste contrato deverão ser paralisados por contingenciamento orçamentário nesta SMIHSP, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 1º/10/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material de Consumo nº 025/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Rafael Arantes Bispo - EPP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (água deionizada, corantes fucsina, kit para VDRL, lençol descartável, reagente de benedict, tubos para coleta de sangue, agulhas para coleta a vácuo, lâmpada para microscópio, lugol e outros) Para atender as necessidades do Laboratório Municipal. Processo nº 43.643/2015 e o Pregão Presencial nº 025/2016.

Valor Global: R\$ 126.400,40 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos reais e quarenta centavos);

Duração 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 - Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência; 33.90.30.00 - Material de Consumo.

33.90.30.35 - Material Laboratorial

Data da Assinatura: 14/10/2016.

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, decreto Municipal nº 207/2006, decreto Municipal nº 1.280/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Rafael Arantes Bispo - EPP.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1041 • segunda-feira, 17 de Outubro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Designa membros para compor a Equipe Técnica da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do Plano Municipal de Educação de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Equipe Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do Plano Municipal de Educação de Corumbá (PME), Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015, para o biênio 2016/2017:

Nome	Função	Instituição que representa
Emilson Pereira	Contador	Secretaria Municipal de Educação
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Técnico	Secretaria Municipal de Educação
Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum	Técnico	Secretaria Municipal de Educação
Rooney dos Santos Souza	Técnico (Censo Escolar)	Secretaria Municipal de Educação
Luciana Moreira Ligier Brasil	Técnico (responsável pelo Plano de Ações Articuladas - PAR)	Secretaria Municipal de Educação
Anderson Pereira Garcia	Técnico	Gerência Administrativa e Financeira (Secretaria Municipal de Educação)
André Luis Melo Fort	Advogado	Secretaria Municipal de Educação
Suzana Figueiredo Pereira Xavier	Auditora	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A Equipe Técnica ficará responsável, juntamente com a equipe da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA), pela coleta de dados em fontes oficiais, elaboração de relatórios e outros registros referentes ao cumprimento das metas do PME (2015/2025) que deverão ser plenamente divulgados à sociedade.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de outubro de 2016.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
FUNPREV.....	2
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	2

FUNPREV

ATO Nº. 047/2016

Concede Pensão por Morte ao Sr. ANTÔNIO TADEU MARTINEZ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o I, § 7º, art. 40, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c inciso I, art. 42 da Lei Complementar nº 087/2005, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. ANTÔNIO TADEU MARTINEZ, vinculada à comprovação de dependência da Sra. LÚCIA MARGARETH DE MATTOS MARTINEZ, embasado nos autos do processo nº 047/2016, na proporção de 100%, dos proventos da "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE DIIF, NÍVEL II, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará na mesma data e índice do RGPS com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 13 de outubro de 2016.

- (a) Tânia Bernadete Perucci Pascoal - Analista Previdenciário
(b) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
(c) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 038/CMAS - 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante da Entidade "Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá- Asilo São José da Velhice Desamparada" e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 27/09/2016, registrada em Ata 129ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante da Entidade " Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá- Asilo São José da Velhice Desamparada".

- Karla Marlise Lopes Borges será substituída por Evelaine Kelin da Silva Simião.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS